



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 127

Exonera, por motivo de aposentadoria por idade a Sra. ANA LUIZA MONTEFUSCO PARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerada, por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, a servidora ANA LUIZA MONTEFUSCO PARO, do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item III-11, do Decreto nº 146/91, a contar de 30 de junho de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

